**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REMOTAS PARA OS PROGRAMAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS VINCULADOS À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

|  |
| --- |
| **DADOS PESSOAIS E SOBRE O PROGRAMA/PROJETO** |
| Nome do estudante: |   |
| Nome do orientador: |   |
| Programa: | ( ) PETI ( ) PROMAD ( ) PIBLIC |
| Projeto: |   |

|  |
| --- |
| **INFORMAÇÕES IMPORTANTES** |
| 1. **O relatório mensal cadastrado no SIG pelo bolsista (até o último dia do mês) e aprovado pelo orientador (até o dia 5 do mês seguinte) dentro dos prazos estipulados, permanece como requisito indispensável para pagamento da bolsa.**
2. Esse cronograma trata-se um planejamento para definir e direcionar as atividades que serão realizadas durante o período de suspensão das aulas, após deliberação do Comitê Especial de Emergência para prevenção ao Coronavírus (CEE Covid19-UFLA).
 |
| **ORIENTAÇÃO PARA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS** |
| O bolsista deverá preencher em conjunto com o orientador a atividade que desenvolverá remotamente. São informações obrigatórias:1. O detalhamento dos tipos de produtos que serão realizados, por exemplo: criação de cursos livres (sobre a matéria da disciplina, atividades, materiais didáticos), produção de matérias, produção de aulas e vídeos, resolução de exercícios, leitura de bibliografias e demais atividades que estejam relacionadas à natureza de cada projeto.
2. A carga horária semanal de 12 horas deverá estar contemplada no cronograma de atividades.
 |

|  |
| --- |
| **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE 23/3 A 31/3/2020** |
|   |
|   |
|   |

|  |
| --- |
|   **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE 1/4 A 30/4/2020** |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |

|  |  |
| --- | --- |
| Lavras, de de 2020 |  |
|  | Assinatura do estudante |

|  |  |
| --- | --- |
| Lavras, de de 2020 |  |
|  | Assinatura do orientador |